

PORTARIA CRCPA Nº. 113, DE 30 DE MAIO DE 2018.

CONSTITUI A COMISSÃO DE ESTUDO DO REGIMENTO INTERNO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o que disciplina o Regimento Interno deste Órgão;

Considerando a necessidade de revisão dos atos administrativos, sentido de reconsiderar a eficácia e eficiência dos mesmos.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir a **COMISSÃO DE ESTUDO DO REGIMENTO INTERNO**, composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior

Vice-Coordenador: Alan Almeida Ferreira Secretária: Eliana de Fátima Santos Bueres Membros: Cláudia Waléria da Silva Ferreira Rosenaldo Rodrigues de Souza Marcelo Roney Raiol Braga

Edenilze S. P. Vilas Boas de Amorim

Maria Terumi Hosokawa Márcio Cordovil C. P. Ferreira

- Art. 3º A Comissão, ora criada, terá por objetivo revisar, analisar e apresentar propostas entre outros procedimentos do trabalho para apresentação de minuta de Resolução na sessão plenária do CRCPA no mês de Junho.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCPA Nº 025 de 28 de março de 2016.

Art. 5° - Cientifique-se e Cumpra-se.

Contadora Ticiane Lima dos Santos Presidente
